



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1482/2013

Designar para substituição a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.494.723-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1482/2013

Designa para substituição a servidora NEUSA
PEREIRA DE MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.194.733-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 038.801.688-32, nomeada em 17 de agosto de 2008, ocupante do cargo de Controlador de Professor, pelo regime Estatutário para substituir a servidora VERA LUCIA BELTRAME PEREIRA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.178.065-8 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 049.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de Controlador de Professor, em regime Estatutário, mediante serviço na Escola Municipal Municipal Bateria - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, de acordo com o artigo 9º e parágrafo da Lei Complementar nº 024 de 09 de maio de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2013.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 25 / junho / 2013
DE Nº 9809
UMUARAMA, 25 / junho / 2013
Bateria - Educação Infantil e Ensino Fundamental
DIVISÃO DE ATOS